



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22023-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 14:00 horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22023-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 24 de novembro de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. R S M PESSOA EIRELI	R\$ 78.885,62
2ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 80.319,81
3ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 83.922,82
4ª. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 84.031,88
5ª. CONSTRUTORA AG EIRELI	R\$ 93.752,94
6ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 100.880,27
7ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 103.489,89

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 25/11/2022, conforme ofício nº 426/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 02/12/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **R S M PESSOA EIRELI**, **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentaram quantitativos inferiores aos da planilha orçamentária, para o item 1.5.5 (CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL), descumprindo o item 8.3 do edital. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI**, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** e **R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. No dia 05/12/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou via e-mail que as empresas **R S M PESSOA EIRELI**, **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentassem, no prazo de dois dias úteis, novas propostas corrigidas, afim de sanar os erros cometidos. Atendendo à solicitação da Comissão, as licitantes **R S M PESSOA EIRELI** e **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** enviaram novas propostas corrigidas, (SPU Nº P227486/2022 e SPU Nº P227702/2022), datadas de 05/12/2022 e 06/12/2022, respectivamente. A licitante **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** não atendeu à solicitação da comissão e não enviou sua proposta. Após análise das propostas comerciais corrigidas, e de acordo com novo relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 08/12/2022, a Comissão Técnica Especial da SEINFRA constatou que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **R S M PESSOA EIRELI**



SOBRAL PREFEITURA



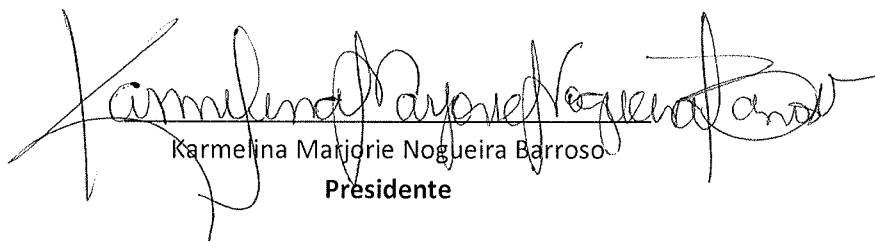
e C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atendiam a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas R S M PESSOA EIRELI, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AG EIRELI e FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, **DESCLASSIFICADA** a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa R S M PESSOA EIRELI, conforme valor global discriminado abaixo:

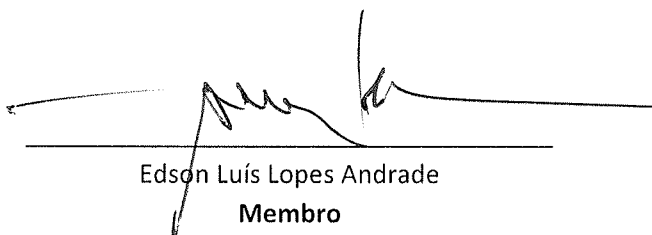
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. R S M PESSOA EIRELI	1ª Vencedora	R\$ 78.885,62
2ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2ª Classificada	R\$ 80.319,81
3ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 83.922,82
4ª. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	4ª Classificada	R\$ 84.031,88
5ª. CONSTRUTORA AG EIRELI	5ª Classificada	R\$ 93.752,94
6ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	6ª Classificada	R\$ 100.880,27

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 12/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Majorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro





SOBRAL

PREFEITURA



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Membro

Wisley Guimarães Camilo Parente

Wisley Guimarães Camilo Parente

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA

CREA/CE 336235

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_22023_SEINFRA